



**Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2022**  
**Proposta de Alteração**

**Nota Justificativa:**

Em 2021, o ICNF fez várias candidaturas ao Plano de Desenvolvimento Rural (PDR) para proceder à recuperação do Pinhal de Leiria, mas não alcançou os 5M€, razão pela qual se voltou a inscrever no OE 2022.

A referência ao PRR na PLOE 2022 torna esta norma não exequível uma vez que este tipo de investimento não é enquadrável em nenhuma das componentes definidas no Plano.

**Artigo 150.º**

**Recuperação do pinhal de Leiria para rearborização**

O ICNF, I. P., transfere a verba necessária, com financiamento do **PDR**, para continuar a adotar as medidas de recuperação e rearborização da Mata Nacional de Leiria e de outras matas de gestão pública, no montante mínimo de € 1 500 000,00.

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2022

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,